



COMUNICADO AO MERCADO

Bolsa de Mercadorias & Futuros-BM&F S.A.
Companhia de Capital Autorizado
CNPJ nº 08.936.812/0001-55

Praça Antônio Prado, 48 - São Paulo - SP

Código ISIN das Ações Ordinárias: BRBMEFACNOR9

Código de negociação no segmento Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP: BMEF3

Nos termos do disposto no artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400 da CVM, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), **Bolsa de Mercadorias & Futuros-BM&F S.A. (“Companhia”)**, determinados acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar de Oferta Pública Inicial de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bolsa de Mercadorias & Futuros-BM&F S.A. (“**Acionistas Vendedores**”) e “**Prospecto Preliminar**”, respectivamente), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, Prédio Novíssimo, 4º andar, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.271.464/0001-19 (“**BBI**”) ou “**Coordenador Líder**”), o **BANCO MORGAN STANLEY DEAN WITTER S.A.**, instituição financeira com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº. 50, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.801.938/0001-36 (“**Morgan Stanley**”), **BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A.**, instituição financeira com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 18º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 62.073.200/0001-21 (“**Merrill Lynch**”), **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 3400, 4º andar, parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.298.092/0001-30 (“**Itaú BBA**”) e **BANCO J.P. MORGAN S.A.**, instituição financeira com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 3729, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.172.537/0001-98 (“**J.P. Morgan**”) e, em conjunto com o Morgan Stanley, Merrill Lynch, Itaú BBA e Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”) no âmbito da oferta pública inicial de distribuição secundária de 260.160.736 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“**Oferta**”) e “**Ações**”, respectivamente), comunicam quanto segue:

1- Devido ao excesso de demanda constatado no livro de ordens de Investidores Institucionais (conforme definido no Prospecto Preliminar) para a aquisição de Ações no âmbito da Oferta, o preço de venda por ação (“**Preço por Ação**”) poderá ser fixado acima da faixa de preço constante do Prospecto Preliminar datado de 9 de novembro de 2007, qual seja, entre R\$14,50 e R\$16,50 por Ação, conforme previsto no item 1.4 dos Avisos ao Mercado publicados nos dias 9 e 19 de novembro de 2007. **A nova faixa indicativa de preço será entre R\$ 18,00 e R\$ 20,00 por Ação, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado fora dessa faixa indicativa.** Os Investidores Não-Institucionais que já tiverem aderido à Oferta por meio de Pedido de Reserva (conforme definido no Prospecto Preliminar) poderão desistir de seu Pedido de Reserva até às 18h00 do dia 28 de novembro de 2007, mediante manifestação por escrito, a ser enviada à Instituição Participante com a qual tenha realizado seu pedido, presumida a manutenção de sua reserva no caso de silêncio, sendo possível, ainda, alterar as condições de seu Pedido de Reserva.

2- Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, as ordens efetuadas por investidores que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definidas no Prospecto Preliminar) serão canceladas na presente Oferta.

3- Foi concedida liminar em 22 de novembro de 2007 impedindo o Acionista Vendedor Sr. Marcos de Souza Barros de vender suas Ações no âmbito da Oferta. Dessa forma, se até às 17h00 do dia 28 de novembro de 2007, data de Fixação do Preço por Ação, tal Acionista Vendedor ainda estiver impedido de vender suas Ações, a Opção de Ações Suplementares será diminuída em 8.891.662 Ações, passando a ser de 30.132.448 Ações, sendo que as Ações que seriam alienadas por tal Acionista Vendedor na Oferta base serão alocadas proporcionalmente entre os demais Acionistas Vendedores.

4- O Prospecto Preliminar fica desde já alterado com o conteúdo do presente Comunicado, incluindo o texto relativo ao Plano de Opção de Compra de Ações ou Subscrição de Ações abaixo:

“Plano de Opção de Compra de Ações ou Subscrição de Ações

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração, respeitado o limite do capital autorizado, poderá outorgar opção de compra ou subscrição de ações para membros do Conselho de Administração e Diretoria ou empregados, assim como para os administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas da Companhia, desde que o plano de opção seja aprovado pela Assembléia Geral. O plano de opção de compra ou subscrição de ações de emissão da Companhia foi aprovado pela Assembléia Geral em 20 de setembro de 2007. Trata-se de plano de reconhecimento e incentivo (*stock option*) para os atuais diretores e demais funcionários da Companhia, para o qual serão destinados até 3% do capital social da Companhia, respeitado o seguinte critério de *vesting*: 25% quando da concessão, zero no primeiro e no segundo anos, 25% no início do terceiro ano, 25% no início do quarto e 25% no início do quinto ano, com prazo máximo de exercício das opções até o final do sexto ano, podendo também ser concedido, pela Comissão de Indicação e Remuneração, mais 0,5% do capital social ao ano para novas contratações e para complemento do programa de retenção dos atuais executivos. A diluição do capital decorrente da totalidade dos planos em vigor (opções outorgadas e não exercidas) será limitada a 5%. Conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 23 de outubro de 2007, foi aprovada a concessão de tais opções, com a emissão de até 27.056.319 ações, observados os prazos de *vesting* já mencionados.

Quando do exercício da totalidade das opções correspondentes ao plano aprovado, as ações adquiridas pelos administradores da Companhia serão equivalentes a, no máximo, 3% do capital social atual e representarão uma redução da participação percentual dos atuais acionistas também da ordem de 3%. O preço de exercício das opções com base na deliberação do Conselho de Administração que aprovou o plano acima descrito será de R\$1,00 por ação.

Com base no modelo de “diluição imediata”, na hipótese de exercício integral de 25% das opções de compra de ações após a Oferta, a valorização do plano de opção de compra de ações corresponderá a R\$ 121,8 milhões, tomando-se por referência o Preço por Ação de R\$ 19,00, que é o ponto médio da faixa de preço das ações divulgada por meio deste Comunicado ao Mercado, qual seja R\$ 18,00 e R\$ 20,00, e o preço de exercício das opções no valor de R\$1,00. No entanto, conforme regras do Novo Mercado da BOVESPA, os administradores da Companhia não podem vender ações nos primeiros 180 dias a partir da listagem das ações, também sendo restritos a uma venda de 40% de suas ações nos subseqüentes 180 dias. O exercício dos 25% das opções de compra de ações após a Oferta descritas acima estão sujeitas a essas restrições impostas pelas regras do Novo Mercado.

Assumindo o mesmo preço por ação no terceiro, quarto e quinto ano, seguindo o critério de *vesting* descrito acima, o mesmo ganho de R\$ 121,8 milhões seria potencialmente realizado em cada uma dessas respectivas datas. Esses valores impactariam o resultado do exercício e o patrimônio líquido caso fosse realizado o reconhecimento das despesas referentes à concessão das opções, o que a Companhia não tem atualmente intenção de fazer, conforme permitido pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. O modelo de “diluição imediata” apresenta o montante obtido pelos administradores da Companhia em decorrência do exercício das opções de compra de ações, subtraindo-se do valor de mercado da ação o preço de exercício de cada opção e, posteriormente, multiplicando-se este valor pela quantidade total de opções exercidas nas respectivas datas, segundo o critério de *vesting* do plano de opção de compra de ações.

Tendo em vista que a Companhia passou a atuar como sociedade por ações somente após a sua desmutualização, a qual produziu efeitos a partir de 1º de outubro de 2007, a Companhia não possuía, no passado, qualquer modalidade de plano de opção de compra de ações. Por essa razão, não é possível apresentar uma descrição comparativa do preço de emissão no âmbito do atual plano de opção de compra de ações com o preço pago por administradores ou funcionários detentores de opções em aquisições de ações nos últimos 5 anos.”

5- Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação deste Comunicado ao Mercado. Exceto pelo prazo até às 18h00 de 28 de novembro para desistência ou alteração das condições dos Pedidos de Reserva já feitos, o cronograma publicado em 9 e 19 de novembro de 2007 não foi alterado, de forma que a data-limite para realização de Pedido de Reserva permanece sendo o dia 27 de novembro de 2007 e a data da Fixação do Preço por Ação permanece sendo o dia 28 de novembro de 2007.

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista
1.	Publicação do Comunicado ao Mercado informando a alteração da faixa de Preço por Ação Início do prazo para que os Investidores Não-Institucionais desistam ou alterem Reservas já feitas Encerramento do Período de Reserva	27.11.2007
2.	Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Encerramento das Apresentações de <i>Roadshow</i> Encerramento do prazo para que os Investidores Não-Institucionais desistam ou alterem Reservas já feitas (até às 18h00) Fixação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, <i>Placement Facilitation Agreement</i> e de outros contratos relacionados à Oferta	28.11.2007 ⁽¹⁾
3.	Concessão do Registro da Oferta Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	29.11.2007 ⁽¹⁾
4.	Início de negociação das Ações na BOVESPA Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	30.11.2007 ⁽¹⁾
5.	Data de Liquidação	4.12.2007 ⁽¹⁾
6.	Encerramento do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	30.12.2007 ⁽¹⁾
7.	Data-Limite para Liquidação das Ações Suplementares	4.1.2008 ⁽¹⁾
8.	Data-Limite para Publicação do Anúncio de Encerramento	7.1.2008 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ As datas indicadas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e aditamentos.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não foi e não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não podem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos da América sem registro na SEC, a menos que em conformidade com a isenção aplicável.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Os investidores que pretendam investir nas ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

Não há nenhuma classe ou categoria de investidor residente e domiciliado no Brasil que esteja proibida por lei de adquirir as ações. Veja a seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.

A presente oferta está sujeita à prévia aprovação da CVM.

“O registro da presente oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas”.



“A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade de emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa.”

Coordenadores da Oferta



Coordenadores Internacionais



Coordenadores Contratados

